

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL - CNPJ: 34.967.671/0001-48

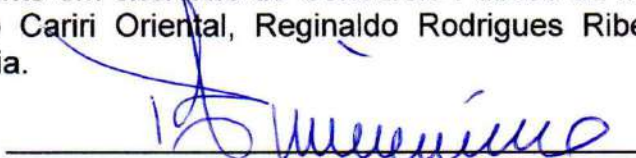
Aos (24) vinte e quatro dias do mês de julho de 2025, às 14:40 horas, foi realizada, de forma presencial, a ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental. A Assembleia foi presidida pelo Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro no exercício da sua delegação conferida pela Portaria nº 02/2025 da lavra do Sr. Presidente Alboino Miranda Tavares Neto, sendo secretariada pelo Sr. Edson Saraiva Tavares - Assessor Jurídico do Consorcio. O Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro, exercendo a Presidência, após cumprimentar os presentes, declarou aberta a Assembleia Extraordinária ao verificar a presença de quórum para as deliberações, constatando a presença dos representantes dos entes consorciados, o Sr. João Helias de Figueiredo Santos representando o Prefeito Angelo Sampaio Furtado do município de Abaiara, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. José Nanda Bezerra representando o Prefeito Marcone Tavares de Luna, do município de Aurora, munido de Procuração que consta em anexo, a Prefeita do município de Brejo Santo a Sra. Maria Gislaine Santana Sampaio Landim, a Sra. Bianca Silva Santos, representando a Prefeita Mônica Rosany Pereira Mariano, do município de Jati, munida de Procuração que consta em anexo; a Sra. Yanne Maria Dantas Martins de Moraes representando o Prefeito João Paulo Furtado, do município de Mauriti; a Sra. Renata Sayonara dos Santos Vieira representando o Prefeito Anderson Eugênio de Oliveira, do Município de Milagres, munida de Procuração que consta em anexo; o Sr. Francisco Breno Santos, representando o Prefeito Alboino Miranda Tavares Neto do município de Porteiras, munido de Procuração que consta em anexo, e demais presentes conforme Lista de Presença a anexa. Em ato contínuo, o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro informou aos membros presentes e aos respectivos representantes dos Prefeitos que compareceram munidos de Procuração, que fora atendido o quórum (2/3) dos entes consorciados, sendo assim possível deliberar e aprovar os assuntos propostos em pauta. Em seguida o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro passou a demonstrar o resultado da execução do Contrato nº 311201/2024 quanto a quantidade de toneladas de resíduos sólidos destinadas ao aterro contratado, no período de 04 meses, trazendo o valor dos custos liquidados pelo Consórcio, oportunizou aos municípios presentes a se manifestarem quanto ao serviço executado, iniciando pelo município de Mauriti que se manifestou através de sua Procuradora que declinou a sua satisfação quanto aos serviços contratados, em seguida se manifestou a Prefeita de Brejo Santo Maria Gislaine Santana Sampaio Landim que questionou quanto a coleta não alcançar a estimativa e conseqüentemente se após o processo licitado do contrato de programa seria o mesmo o valor da tonelada e no mais manifestou satisfação com o serviço, o município de Aurora por seu Procurador manifestou a sua satisfação com o serviço, mencionando que não recebeu ainda as minutas para a dispensa da licitação do contrato de programa como antes informado, o município de Abaiara trouxe a manifestação que necessita mais um dia por semana quanto a coleta da SUSTENTARE, em seguida, o Superintendente mencionou que na data de ontem o município de Abaiara avançou aprovando as leis necessárias para o início da obra da CMR, o município de Jati trouxe a manifestação quanto os contêineres e seguindo se manifestando quanto a quantidade de resíduos coletados indagando de que modo vem sendo controlado essa quantificação, o município de Aurora volta a se manifestar

que praticamente encerrou o "lixão" e requereu mais um contêiner e lona para cobrir, fazendo referência a cobertura do lixão, o município de Jati sugeriu que a partir de então recolhesse somente o resíduo produzido para que quando viesse pagar fosse somente a quantidade produzida neste momento, o município de Milagres trouxe a manifestação da necessidade de retroescavadeira extra diante da dificuldade de acesso do caminhão, o Superintendente passou a responder as manifestações e trouxe a informação que o Consórcio permanecerá custeando essa despesa por mais alguns meses, sugerindo que os municípios estejam com as suas CMR construídas que utilizem para fins de depositar os resíduos até que sejam destinados ao aterro sem utilizar mais os lixões, colaborando com o processo de recuperação da área degradada, posto em discussão a prorrogação da responsabilidade de pagamento integral pelo CORES quanto ao Contrato com a SUSTENTARE o Superintendente propôs prorrogar por mais 03 meses, a Prefeita de Brejo Santo Maria Gislaine Santana Sampaio Landim e os Procuradores dos municípios de Aurora e Mauriti José Nanda e Yanne Maria Dantas Martins de Moraes, respectivamente, fizeram a proposição que fosse até o final do ano, e que os municípios firmassem o compromisso de adotarem as medidas necessárias para possível realização de processo licitatório do Contrato de Programa se acaso daqui há 03 meses o Consorcio venha a convocar a Assembleia para comunicar a insuficiência de recursos diante de outras despesas e obrigações correntes a serem liquidadas, os consorciados devem estar aptos a firmar Contrato de Programa, colocando em deliberação para que o Consórcio assuma o ônus financeiro até 31 de dezembro de 2025, todos os municípios presentes votaram favorável, aprovado por unanimidade, que a responsabilidade de pagamento dos custos do contrato com a SUSTENTARE será mantida no prazo acima mencionado, reiterando a obrigação para os municípios de assinarem contrato de programa antes do vencimento desse prazo se for necessário. O Superintendente passou a tratar sobre o IQM trazendo planilha com os dados de cada município e esclareceu as medidas necessárias a serem adotadas, solicitou fotos de catadores para enviar os recursos cujo prazo final 29/07/2025. Em seguida discutiu-se quanto ao Consórcio passar a realizar o Licenciamento Ambiental, citando que Mauriti e Aurora já faz licenciamento, que Abaiara ontem aprovou projeto de lei neste sentido, e que a Assembleia Legislativa aprovou lei que concede prazo de 06 meses para os entes que já licenciam se adequarem, dado a palavra ao Engenheiro Ambiental Rafael de Moura Cardoso esclareceu que o município tem que ter no mínimo 03 servidores efetivos para fins de licenciar, apresentou organograma com Analistas, Fiscais e Diretores para o Licenciamento, além da equipe de suporte, mencionou municípios que fazem o licenciamento e seu corpo técnico e suas remunerações citando Crato, Juazeiro do Norte, Barbalha, Sobral, propondo a Contratação de pessoa jurídica para a implantação do Licenciamento Ambiental, passou a se discutir quanto licenciamento de impacto local e regional a partir de uma indagação da Procuradora do município de Mauriti sendo respondido pelo Engenheiro convidado e o Superintendente do Consórcio que também discorreu comentários acerca da necessidade do Consórcio Licenciar haja vista o reduzido quadro de servidores da SEMACE e a demora consequente para ser concluído o processo de licenciamento, o Engenheiro Ambiental seguiu a sua explanação apresentando os serviços a serem prestados pela empresa a ser contratada, como levantamento de dados, diagnósticos, estrutura normativa ambiental, procedimentos técnicos e administrativos, o Superintendente sugeriu a criação de uma Comissão Técnica do Consórcio para implantação desse serviço no Consórcio citando os assessores jurídicos do Consórcio, técnicos e procuradores dos municípios, o Engenheiro ambiental voltou a pauta de serviços propostos como

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

sistemas e capacitação de técnicos, diretrizes para a gestão intermunicipal, planos de comunicação e educação ambiental encerrando a sua proposta. Por fim foi deliberado que não haveria a possibilidade de cessão de servidores pelos municípios para os fins licenciamento em razão da especificidade dos cargos e do quantitativo insuficiente no serviço público municipal, mas, ficou decidido que haverá contratação de empresa especializada para fins de implantar o serviço e a formação de Comissão Técnica para avançar no processo de implantação, e após será providenciado Concurso Público para os cargos necessários. E, por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente em exercício do Consórcio, o Sr. Reginaldo Rodrigues Ribeiro declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, e eu, Edson Saraiva Tavares, Assessor Jurídico do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, que secretariei os trabalhos da assembleia lavro a presente ata, juntando a Lista de Frequência, e as Procurações dos representantes dos Prefeitos e que a ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente em exercício do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, Reginaldo Rodrigues Ribeiro, que presidiu a presente Assembleia.



Reginaldo Rodrigues Ribeiro

Superintendente do CORES – Cariri Oriental
Presidente em exercício



Edson Saraiva Tavares

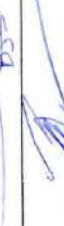
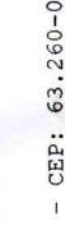
Assessor Jurídico do CORES – Cariri Oriental
Secretário Geral da Assembleia

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Local: OAB – SUBSECÇÃO CARIRI ORIENTAL

DIA: 24 de Julho de 2025

FREQUÊNCIA

Nº	PARTICIPANTE	MUNICÍPIO	ASSINATURA
01	Reinaldo Rodrigues Ribeiro	Brejo Santo	
02	Edson Soraival Tomares	Brejo Santo	
03	Francisco Breno dos Santos	Porteiras	
04	Vagner Nogueira Martins de Moura	Marizal	
05	Marcos Wilson S. Maranhão Barbosa	Marizal	Marcos Wilson S. m. Barbosa
06	Adriano Faria da Cruz	Brejo Santo	
07	Renato de Almeida Brito	Brejo Santo	
08	Daniel Ferreira dos Reis	Brejo Santo	
09	Luiz Brito	Alvarães	
10	JOSÉ NANCY BERNARDES	ALVARA	
11	Breno Silva Santos	Jati	
12	Leandro Silva Santos	Alvarães	
13	Tão Helen de Fregueses Santos	Alvarães-CE	
14	ma Gisela de S. Soares Pereira	Brejo Santo - CE	
15	Amay Fernandes Silva Souza	Milagres	Amay Fernandes
16	Adriano Soraival Tomares	Milagres	
17	Juliano Soraival Tomares	Brejo Santo	
18			



PREFEITURA DE

ABAIARA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

| 07.411.531/0001-16



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.411.531/0001-16, com sede na Rua Espedito Oliveira das Neves, nº 70, Centro, Abaiara – CE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANGELO FURTADO SAMPAIO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 307.370.603-87, residente e domiciliado à Rua Mizael Alves de Medeiros, nº 301, Centro, Abaiara – CE, CEP: 63.240-000.

OUTORGADO: Dr. JOÃO HELIAS DE FIGUEIREDO SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 50.432, com escritório profissional à Rua 7 de Setembro, nº 41, Centro, Milagres-CE, e-mail: joaoheliasfigueiredo@gmail.com, contato telefônico: (88) 9.8837-7772.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de **PROCURAÇÃO**, o **OUTORGANTE** confere ao **OUTORGADO** amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-lo perante o **CORES – Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental**, em todas as suas sessões, audiências, reuniões, ou quaisquer eventos oficiais, especialmente para comparecer e participar de forma presencial ou virtual, manifestar-se, sustentar argumentos e apresentar documentos, votar, decidir e firmar termo de voto, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, como firmar declarações, compromissos, termos de audiência e assinatura de atas.

Abaiara-CE, 24 de julho de 2025.

ANGELO FURTADO
SAMPALIO:3073706
0387

Assinado de forma digital por
ANGELO FURTADO
SAMPALIO:30737060387
Dados: 2025.07.24 13:31:58
-03'00'

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal



prefeitura de abaiara



<https://abaiara.ce.gov.br/>

PROCURADORIA

procuradoria@abaiara.ce.gov.br

Rua Expedito Oliveira das Neves
Nº 70, Centro – 63240-000 – Abaiara-Ce

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARCONE TAVARES DE LUNA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Aurora/CE, portador do RG nº 1959615, SSP/CE e do CPF nº 311.911.853-20, residente e domiciliado na Avenida Antonio Ricardo, nº 43, Bairro Centro, CEP 63360-000, Aurora/CE.

OUTORGADO: JOSÉ NANDA BEZERRA, brasileiro, Casado, Advogado, Procurador- Geral do Município, conforme Portaria nº 310103/2025, portador do RG nº 2006014116022 e do CPF nº 246.3667.853-53, residente e domiciliado na Rua Antonio Marcos, nº 75, Vila Paulo Gonçalves, CEP 63360-000, de Aurora-CE.

PODERES: por este instrumento particular de Procuração constituo meu bastante procurador o Outorgado, concedendo-lhe amplos poderes para representar o Município de Aurora/CE junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, podendo o mesmo, em nome do Outorgante, participar das Assembleias e deliberações, votar e ser votado, transigir, desistir, assinar documentos, receber, dar quitação, firmar compromisso, enfim, praticar todos os atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato. Validade (06) seis meses.

Aurora/CE, 07 de abril de 2025

MUNICIPIO DE
AURORA:0797804200
0140

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
AURORA:07978042000140
Dados: 2025.04.07 10:30 -0300'

MARCONE TAVARES DE LUNA

Outorgante



PROCURAÇÃO

MUNICÍPIO DE JATI-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.413.255/0001-25, sediada na Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro, Jati-CE, CEP: 63.275-000, representado pela chefe do Poder Executivo, a Prefeita **Mônica Rosany Pereira Mariano**, nomeia e constitui como sua bastante procuradora a advogada **BIANCA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 059.791.053-79, portadora da Cédula de Identidade n.º 2000099142881, OAB-CE 45.004, residente e domiciliada na Rua Manoel Luis, 150, Centro, Jati-CE, CEP: 63.275-000; conferindo-lhe os poderes da cláusula ad judicium et extra, para atuar em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como perante repartições públicas municipais, estaduais e federais; podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas ações contrárias, seguindo umas às outras até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os; conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para transigir; firmar compromisso ou acordos; receber e dar quitação; agindo em conjunto ou separadamente, por petição ou pessoalmente, dando tudo bom, firme e valioso; e **REPRESENTÁ-LA NA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL – CORES CARIRI ORIENTAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.967.671/0001-48, **com direito a voz e voto**, que será realizada no dia 24 de julho de 2025, às 14h, no sede da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Cariri Oriental, localizada na Travessa Manoel Tiburtino Filho, 99, São Francisco, Brejo Santo-CE, CEP: 63.260-000.

Jati-CE, 24 de julho de 2025.

MONICA ROSANY
PEREIRA
MARIANO:08460815471

Assinado de forma digital por
MONICA ROSANY PEREIRA
MARIANO:08460815471
Dados: 2025.07.24 12:52:02
-03'00'

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO

Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **JOÃO PAULO FURTADO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 852.343.203-59 e RG nº 98029020370 SSP/CE, residente e domiciliado a Avenida Fernandes Teles Cartaxo, 16, Bela Vista, na cidade de Mauriti/CE, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE.

OUTORGADA: **YANNE MARIA DANTAS MARTINS DE MORAIS**, brasileira, natural de Barbalha/CE, casada, advogada, portadora do CPF nº 029.933.633-60 e RG nº 2001097157928 SSP/CE, residente e domiciliada a Avenida Fernandes Teles Cartaxo, nº 8851, Loteamento Cidade dos Cajueiros, Bela Vista, Mauriti/CE, na qualidade de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.

PODERES: por este instrumento particular de Procuração constituo meu bastante procurador o Outorgado, concedendo-lhe amplos poderes para representar o Município de Mauriti/CE junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, podendo o mesmo, em nome do Outorgante, participar das Assembleias e deliberações, votar e ser votado, firmar compromisso, enfim, praticar todos os atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato. Este instrumento é válido por 6 meses.

Mauriti/CE, 27 de JULHO de 2025

JOAO PAULO
FURTADO:85234320359

Assinado de forma digital
por JOAO PAULO
FURTADO:85234320359

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito do Município de Mauriti/CE
Outorgante

Digitally signed by YANNE MARIA DANTAS MARTINS DE
MORAIS.02993363360
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=2078171000103, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3,
cn=YANNE MARIA DANTAS MARTINS DE MORAIS.02993363360

YANNE MARIA DANTAS MARTINS DE MORAIS
Procuradora Geral do Município
Outorgada

Procuração

Outorgante: Anderson Eugênio de Oliveira, Brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 017.711.713-32, RG nº 2002029116799 - SSP-CE, residente e domiciliado(a) a Rua Sandoval Lins nº 191, Bairro Eucaliptos, Milagres - Ceará, CEP 63.250-000, telefone (87) 9.9676-7502, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu Procurador Outorgado: Renata Sayonara dos Santos Vieira, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 041.325.693-65, RG nº 20013499645 – SSP-CE, residente e domiciliada na Avenida Pedro Leite da Cunha - 170 Bairro Eucaliptos, Milagres - Ceara, CEP 63.250-000, telefone (88)9.9271-4547, com poderes para representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consorcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental – CORES, em Assembleia Extraordinária que acontecerá dia 24 de julho de 2025, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Milagres - Ceará, 23 de julho de 2025

**ANDERSON
EUGENIO DE
OLIVEIRA:01
771171332**

Assinado digitalmente por ANDERSON
EUGENIO DE OLIVEIRA:01771171332
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multiple v5, OU=
49528074000194, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=ANDERSON
EUGENIO DE OLIVEIRA:01771171332
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.23 10:06:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Anderson Eugênio de Oliveira

Outorgante





PORTEIRAS

PREFEITURA

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: **ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Porteiras/CE, portador do RG nº 2002009121460, SSP/CE e do CPF nº 006.242.793-83, residente e domiciliado na Avenida Maria Gonçalves Dantas, nº 33, Bairro Centro, CEP 63.270-000, Porteiras/CE.

OUTORGADO: **Francisco Breno dos Santos**, brasileiro, casado, do CPF nº 070.537.163-84, residente e domiciliado no Distrito Simão, CEP 63270-000, de Porteiras-CE.

PODERES: por este instrumento particular de Procuração constituo meu bastante procurador o Outorgado, concedendo-lhe amplos poderes para representar o Município de Porteiras/CE junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, podendo o mesmo, em nome do Outorgante, participar das Assembleias e deliberações, votar e ser votado, firmar compromisso, enfim, praticar todos os atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato. Este instrumento é válido por 6 meses.

Porteiras/CE, 24 de julho de 2025

ALBOINO MIRANDA
TAVARES
NETO:00624279383

Assinado de forma digital por
ALBOINO MIRANDA TAVARES
NETO:00624279383
Dados: 2025.07.24 09:39:18
-03'00'

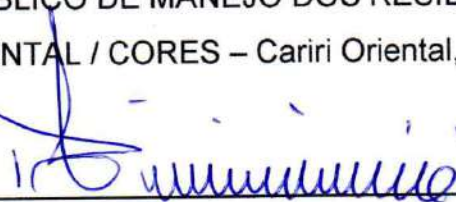
ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
Prefeito do Município de Porteiras
Outorgante

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL/CORES - CARIRI ORIENTAL, foi publicada na data de hoje no Quadro de Avisos da Sede e no Site do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Consórcio.

Pelo que firmo a presente.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, em 25 de julho de 2025.



Reginaldo Rodrigues Ribeiro
Superintendente